



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 06/05/2025.

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE MAIO DE 2025.

"Concede promoção por merecimento a Servidor que especifica, e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Sr. André Luiz Oliveira Camargos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal nº 1952, de 2014;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor protocolado;

CONSIDERANDO a certidão exarada por Departamento competente;

CONSIDERANDO o parecer jurídico incluso pela legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a promoção por merecimento (vertical) ao Servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do artigo 13, da referida lei, passando do nível IV para nível V, mantendo a mesma referência já concedida, nos termos do artigo 13, § 1º, da referida lei.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO